

# **ATA DA 3ª REUNIÃO DO SUBGRUPO DE REVISÃO DO QE420 e Q28 23 DE OUTUBRO DE 2018 (INÍCIO – 14:10h, TÉRMINO – 16:00h)**

## **PARTICIPANTES:**

### **Representantes da Susep:**

Roberto Suarez Seabra

Thiago Barata Duarte

### **Representantes da CNseg:**

Adriana Reis

Cecilia Paschoa

Leandro Santos

### **Representantes da FENAPREVI:**

Alexander Soleitão

### **Representantes da FENSEG:**

Felipe Castro Bezerra da Silva

### **Representantes da FENACAP:**

Gabriela Xavier Krull Ribeiro

Maysa Pereira de Souza Santos

## **1. ABERTURA**

A reunião foi aberta pelo Coordenador da CORIS, Thiago Barata, que deu as boas-vindas aos presentes. Na sequência, o mesmo informou que a ata da segunda reunião ainda não tinha sido elaborada e que a mesma seria confeccionada e enviada junto com a ata desta reunião.

## **2. CRÍTICAS E SUGESTÕES DAS PROPOSTAS PREVIAMENTE APRESENTADAS**

Thiago Barata iniciou utilizando o documento de críticas que os representantes das federações tinham enviado por e-mail para as propostas já apresentadas na reunião anterior para os QE420, QE423 e Q28. Foram três os pontos destacados:

- 1) **Exclusão dos códigos P0011 e P0012:** Os representantes das federações ponderaram que não consideravam pertinente a criação destes códigos e por isso solicitaram a exclusão dos códigos P0011 (Fluxos realistas correlatos à PET) e P0012 (Fluxos realistas correlatos à PVR) na nova proposta de códigos dos fluxos no QE420. Em parte, por entenderem que esta segregação gera maior impacto operacional do que benefício para o processo, tendo em vista

o conceito destas provisões e a complexidade para construção de seus fluxos realistas. Além da pouca relevância. Os representantes da Susep concordaram e informaram que iriam excluir estes códigos na próxima versão do documento e como geralmente se trata de fluxos pouco expressivos as empresas que tenham algo significativo poderão informar tais fluxos no código D9999.

- 2) **Aberturas solicitadas no TAP:** Os representantes das federações questionaram se as aberturas solicitadas no relatório do TAP (percentual de excedente financeiro e tipo de renda) poderão ser agrupadas nos grupos do Q423 ou se, para cada base técnica, teriam que ter uma segregação adicional para cada percentual de excedente e tipo de renda. Essa preocupação, segundo eles, se deve ao fato que se for abrir os fluxos diferenciando os planos por cada valor de percentual de excedentes e tipo de renda, a quantidade de linhas a serem enviadas cresceria exponencialmente; o que poderia gerar grandes problemas operacionais. Roberto Seabra informou que a princípio poderia haver um nível mínimo de agrupamento em relação às rendas e percentuais de excedentes. Ou seja, seriam considerados os principais tipos de renda, além de segregação por grupamentos de percentuais de excedentes. Para isso seria ajustado o manual de orientação do TAP para compatibilizar as informações que deveriam ser equivalentes. O mesmo informou que iria checar internamente se haveria algum impedimento de se efetuar agrupamentos.
- 3) **Agrupamentos dos ramos 1061, 1198, 1601 e 2293:** Os representantes das federações questionaram se os ramos 1061 (Seguro Habitacional em Apólices de Mercado – Prestamista), 1198 (Seguro de Vida do Produtor Rural), 1601 (Microseguros de Pessoas) e 2293 (Pessoas EFPC – Vida) devem ser colocados no grupo de Pessoas (composto pelos grupos 9 e 13). Roberto Seabra falou que poderia, contudo hoje não há uma padronização. Existe somente a exigência de um grupamento mínimo que separa Danos, Pessoas e Previdência, sem maiores detalhamentos. E indicou que a Susep poderia determinar um padrão, com base na proposta apresentada, a ser incluída no manual de orientações do TAP.

Na sequência foram apresentadas dúvidas acerca de itens que não estavam contidos no documento de críticas previamente enviado pelos representantes das federações.

- 4) **Tratamento de fluxos de Despesas Administrativas para sociedades de Capitalização:** Maysa questionou se nos fluxos de despesas administrativas deveriam considerar somente o que era não registrado. Os representantes da Susep falaram que não. Na verdade, foi definido que são considerados em conjunto os fluxos registrados e não registrados, porém tendo em vista a dificuldade técnica de segregar tais fluxos, houve o agrupamento e todos os fluxos são considerados em conjunto e registrados no envio do quadro como não registrado (EMCSEMREGISTRO=1).
- 5) **Grupamento de IBNR e PSL:** Felipe questionou como deveria ser feito o grupamento dos fluxos de IBNR e PSL. Os representantes informaram que a empresa poderia segregar da forma que melhor atendesse, mas que não seria necessário definir grupamentos para estes fluxos, tal definição fora combinada na última reunião do subgrupo. Isso ocorre, pois, o QE423 seguirá o mesmo que está definido para o TAP em quesitos de grupamento e que hoje não prevê grupamentos para estas provisões.
- 6) **Tratamento de Ativo de Resseguro de PPNG não registrado x registrado:** Felipe pediu para ser detalhado como são considerados os ativos de resseguro de PPNG. Os representantes da Susep informaram que os fluxos registrados devem ser considerados nos fluxos de ativos de

resseguros de PPNG (CR001). Já os fluxos não registrados devem ser considerados nos fluxos da PPNG (PP001). Foi destacado que este tratamento diferenciado já é o que atualmente consta no manual do TAP.

- 7) **Comissão e prêmio de resseguro a pagar:** Felipe questionou como deve ser registrado a comissão e prêmio de resseguro a pagar. Pois, os fluxos de prêmios são considerados nos códigos C0001 e C0002 (a vencer e vencidos), sendo estes brutos dos repasses de resseguro e hoje não existia um código para os fluxos destes débitos no QE420. Após algum debate, os representantes da Susep se comprometeram a se posicionar futuramente se seria criado um código especificamente para isto ou se poderiam ser tratados no código D9999.
- 8) **Salvado x Salvado Estimado:** Felipe questionou se os ativos de salvados e os salvados estimados poderiam ser considerados juntos. Os representantes da Susep entenderam que tendo em vista a diferença de conceitos (um já está ativado e o outro trata de valores a serem projetados) os mesmos são tratados diferentemente na contabilidade (inclusive há a proposta de alteração a ser implementada dos salvados estimados). Logo, entendem que devem manter segregados os fluxos no quadro 420 também.
- 9) **Normativo de Resseguro:** Maysa questionou se o tratamento de projeção de fluxos resseguros brutos realizado pelo TAP e agora replicado no QE420 não era conflitante com o que define o normativo em vigor. Roberto respondeu que já há uma proposta de alteração da norma para deixar claro este ponto, contudo o manual já buscou esclarecer o tema, especificando que a parte registrada é bruta, mas a parte não registrada é líquida.

### **3. SUSPENSÃO DO PRIMEIRO ENVIO DO Q28 DATAS-BASES JUNHO E DEZEMBRO**

Os representantes das federações questionaram se a posição sobre a suspensão do primeiro envio dos ajustes econômicos no Q28 nos meses de junho e dezembro (questionamento feito na segunda reunião do subgrupo) tinha sido debatida internamente na Susep e se haveria um retorno. Thiago Barata informou que estava pendente uma resposta e que buscaria trazer em breve. Contudo, o tema possivelmente teria que envolver outras coordenações-gerais e não somente a CGMOP. O mesmo adiantou ainda que o não envio do quadro é inviável, pois o FIP é único e o que poderia ser definido seria o envio com os valores nulos no primeiro envio e justificar as críticas, mas que o assunto ainda seria tratado principalmente pela COMOC que é a área que utiliza diretamente a informação.

### **4. PRÓXIMAS ETAPAS**

O próximo passo é definir o prazo de implementação. Os representantes da Susep informaram que é inviável a implementação para a data-base dezembro/2018 (envio março/2019), mas que iriam tentar junto à equipe de TI que a implementação das mudanças ocorra para a data-base de junho/2019 (envio setembro/2019). Os representantes das federações apontaram que realmente para dezembro seria extremamente difícil e que a princípio não entendiam que seria um problema se o primeiro envio com todos os ajustes fosse para a data-base de junho/2019. Contudo, os mesmos solicitaram levar o assunto para suas comissões internas para obter o posicionamento de outras empresas. Os representantes da Susep informaram ainda que checariam com a equipe da TI a necessidade/possibilidade de dividir a implementação em duas etapas. Na primeira seriam alterados os códigos do QE420 e ocorreria as alterações do Q28. E na segunda etapa seriam implementadas as críticas. Por fim, os representantes das federações pontuaram que a definição do prazo pela Susep era importante, pois eles teriam que trabalhar internamente para efetuar as alterações e uma vez alterados os sistemas

ficaria difícil retroceder, caso o prazo não fosse cumprido. Logo, os mesmos pediram que o prazo fosse confirmado com um mínimo de seis meses de antecedência mesmo no cenário que fosse confirmado o primeiro envio para a data-base de junho/2019.

Thiago Barata informou que agora que tinham sido definidas as alterações nos quadros que foram resumidas nos documentos apresentados o próximo passo seria alterar os manuais de preenchimento do FIP e o de orientação do TAP para os pontos acordados. O representante da CORIS afirmou que nestes manuais maiores entendimentos poderiam ser dados, mas que o “norte” seria seguir exatamente as alterações acordadas. Contudo, o mesmo não conseguiu naquele momento se comprometer com um prazo para o retorno do documento que seria alterado e a minuta seria enviado para o grupo.

## **5. CONCLUSÃO**

Ao final da reunião ficou acordado que os representantes da Susep iriam efetuar os ajustes demandados nos documentos nesta reunião e enviariam para os representantes das federações. Os representantes da Susep também iriam alterar os manuais e enviar as minutas para avaliação e posterior debate na próxima reunião que seria agendada mediante o envio deste documento. Por fim, os representantes da Susep se comprometeram em dar um retorno sobre o pedido de postergação do envio do Q28 nas datas-bases de junho e dezembro e confirmar o prazo de implementação das alterações propostas no grupo junto à equipe de TI, enquanto os representantes das federações iriam checar a viabilidade de atendimento do prazo junto aos seus pares.